

FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS DE LAGES - SC

EDITAL 02/2021

O Fórum Municipal Permanente dos Direitos e das Políticas Sociais Públicas, em atenção à Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Edital 01/21), **CONVOCA** as OSCs que integram este Fórum e estejam em dia com suas obrigações descritas no Regimento Interno, para a participarem do processo eleitoral para escolha de **7 (sete)** OSCs titulares e suplentes, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** (CMDM), conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Data/hora	Descrição
23/8/21 a 16/09/21 até às 23:59	Inscrições com envio de documentos físicos na Secretaria dos Conselhos ou digitais pelos e-mails: conselho.sas@lages.sc.gov.br e forumsociedadecivil@gmail.com
17/09/21	Análise Documental e publicação no WhatsApp do Fórum, das OSCs inscritas e aptas a concorrer à respectiva eleição
20/09 até as 18:00 hs	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
22/09	Apreciação dos recursos e publicação do resultado
27/09/21 – das 19 às 20h	Abertura da assembleia virtual eletiva, contagem dos votos e anúncio do resultado.

CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURA DAS ORGANIZAÇÕES

1. Estar inscrita no Fórum e ter frequência mínima de 75% nas reuniões;
2. Para se candidatar a OSC deverá encaminhar por e-mail (conselho.sas@lages.sc.gov.br) e também ao (forumsociedadecivil@gmail.com) ou entregar diretamente na Secretaria Executiva dos Conselhos, os seguintes documentos:

a) Requerimento solicitando candidatura,

b) Ata de Eleição,

c) Estatuto ou Carta de Princípios

d) Indicação de delegado(a) votante e seu respectivo número de telefone com Whatsapp;

e) Indicação dos representantes (titular e suplente) a compor o CMDM, com nº de documentos (RG e CPF) e contato.

f) Estão aptas a se candidatar ao CMDM as organizações que estiverem inscritas no Fórum Municipal e preencherem os requisitos constantes nos artigos nº 11 e 25 do Regimento deste Fórum ou Carta de Princípios.

g) Para ser delegada a OSC deve preencher os requisitos do Art. 27 do referido Regimento.

h) Todas as comunicações referentes ao pleito, será publicado no whatsapp do Fórum.

CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO

1. Será permitido apenas 01 (um) delegado (a) votante por organização, o qual votará em até 7 organizações para compor o CMDM;

2. O (a) delegado (a) votante deverá participar da Assembleia;

3. Cada organização deverá cadastrar seu(sua) delegado(a) votante até o dia 23 de setembro de 2021, para recebimento de Link para votação

Obs. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Lages, (SC) 23 de agosto de 2021

Comissão Eleitoral

Caren Oliveira, Helio Furlan, Luiz Azzi, Rose Ferreira e Zilda Furlan.